



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 71, DE 30 DE ABRIL DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2448/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.200.000.000,00 (num bilhão e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 3.200.000.000,00 (três bilhões e duzentos mil cruzeiros, mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída parte de correção monetária, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 22 de março de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente